



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CORE Nº 1781, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANTONIO CEDENHO, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação em reunião extraordinária do Fórum Permanente de Corregedores, perante o Conselho da Justiça Federal, em Brasília, no dia 15/12/2014, conforme o Ofício nº CJF-OFI-2014/05789, firmado pelo Excelentíssimo Ministro Humberto Martins, Corregedor-Geral da Justiça Federal em 24/11/2014,

RESOLVE:

Cancelar, *ad referendum* do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Correição Geral Ordinária, designada pela Portaria CORE nº 1756, de 04 de novembro de 2014, no período de 15 a 18 de dezembro do corrente ano, no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto e na 1ª Vara Federal Mista de Catanduva, respectivamente, 6ª e 36ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Corregedor Regional, em substituição regimental**, em 03/12/2014, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0802447** e o código CRC **A0BEEC3E**.

